



ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DONA INÊS/PB.

No dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira, nº 48, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para a terceira reunião ordinária do CMS de 2026. A reunião teve início após a verificação do quórum, sendo presidida pela Sra. Elisete Domiciano Galvínio Montenegro de Vasconcelos e Secretariado Ryan Lima de Oliveira. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, realizado a apresentação das convidadas: a Secretária Municipal de Saúde, Maria José Monteiro Silva, e a Consultora Técnica, Íris Nazareth Severo da Silva. Dando continuidade, a Consultora Técnica da Saúde, Íris Nazareth Severo da Silva, realizou sua apresentação iniciando a exposição do Relatório Anual de Gestão (RAG 2025). Na oportunidade, foram detalhadas as ações desenvolvidas ao longo do exercício, possibilitando uma análise consistente dos resultados alcançados pela gestão municipal de saúde. Após apreciação, o relatório foi devidamente aprovado pelos membros presentes, evidenciando a conformidade das ações com os objetivos estabelecidos. Na sequência, foi apresentado o 3º Relatório Quadrimestral de Detalhamento de Despesas em Saúde (RQDS 2025), referente ao terceiro quadrimestre de 2025. O documento permitiu a análise da execução orçamentária e financeira, em observância aos princípios da transparência, legalidade e controle social, sendo igualmente aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta, foram apresentados dados atualizados sobre a execução das emendas parlamentares referentes ao exercício de 2025, incluindo identificação das propostas, classificação da despesa, objetos, valores, situação de execução, previsão de conclusão e respectivos percentuais. Ressaltou-se a importância desses recursos para o fortalecimento e a ampliação da rede de serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da assistência à população. Quanto à Programação Anual de Saúde (PAS 2026), foram discutidas as diretrizes, metas e ações previstas para o exercício, contando com a participação ativa dos conselheiros. Reforçou-se sua importância como instrumento estratégico de planejamento, fundamental para

a organização e execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, que foi devidamente aprovado pelos membros presentes. Em relação às Conferências de Saúde, foram debatidos os encaminhamentos necessários à sua realização, ressaltando-se seu papel como instância legítima de participação social e de definição de diretrizes para o setor. Por fim, a consultora prestou esclarecimentos e orientações aos conselheiros, contribuindo de forma significativa para o aprofundamento das discussões e o aprimoramento do processo deliberativo do colegiado, especialmente no que se refere aos instrumentos de planejamento, monitoramento e prestação de contas da gestão em saúde. Na sequência, no Espaço TEAMO, a Secretária Municipal de Saúde, Maria José Monteiro Silva, apresentou informações sobre o novo espaço, destacando sua finalidade, estrutura e importância para o fortalecimento dos serviços de saúde no município, a palavra foi franqueada aos conselheiros para manifestações e considerações finais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, Ryan Lima de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

RYAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO
MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA
Vice-Presidente

TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO
Conselheira

JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA
Conselheira

ROSÂNGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS
Conselheiro





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Conselheiro

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO
Conselheira

LEOCASTRO PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO
Conselheiro

RAFAELA HENRIQUE DOS SANTOS
Conselheira

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 05/2026

Aprova 3º
Relatório
Quadrimestral de
Detalhamento de
Despesas em
Saúde (RQDS
2025) do Município
de Dona Inês-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o 3º Relatório Quadrimestral de Detalhamento de Despesas em Saúde (RQDS 2025) do Município de Dona Inês-PB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 15 de abril de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE
VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 06/2026

Aprova a
Programação
Anual de Saúde
(PAS 2026) do
Município de Dona
Inês-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS 2026) do Município de Dona Inês-PB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 15 de abril de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE
VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

RESOLUÇÃO N.º 07/2026

Aprova Relatório Anual de Gestão (RAG 2025) do Município de Dona Inês-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis n.º. 183/1993 e Lei n.º. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG 2025) do Município de Dona Inês-PB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 15 de abril de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º: 0194/2026
Processo N.º: 1308/2026
Registro CGM N.º: 26-00248-5

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Engenharia e Segurança do Trabalho, visando atender às exigências da legislação trabalhista e previdenciária vigente, na prevenção de acidentes e na promoção da saúde e bem-estar dos servidores públicos deste município., referente a DISPENSA N.º 0194/2026 em favor de JESSYCA MENDONCA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 50.414.148/0001-40) R\$ 63.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N.º 0194/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º: 0191/2026
Processo N.º: 1363/2026
Registro CGM N.º: 26-00235-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (itens fracassados no Pregão

MAIS
DESENVOLVIMENTO

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

Eletrônico nº 0002/2026) visando garantir a continuidade do fornecimento da alimentação escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino., referente a DISPENSA Nº 0191/2026 em favor de JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 42.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0191/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0192/2026
Processo Nº: 1364/2026
Registro CGM Nº: 26-00236-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de oficineiro para ministrar a oficina (atividade complementar) de capoeira na Escola Municipal Educador Paulo Freire durante o ano de 2026, referente a DISPENSA Nº 0192/2026 em favor de ADELINO FERREIRA DE LIMA NETO (CPF: 058.328.064-17) R\$ 12.968,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0192/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0202/2026
Processo Nº: 1563/2026
Registro CGM Nº: 26-00243-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de rastreamento e monitoramento veicular, incluindo equipamentos (rastreadores) e plataforma tecnológica, destinada ao acompanhamento em tempo real da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, com disponibilização de sistema de gestão acessível via web, bem como suporte técnico contínuo durante toda a vigência contratual., referente a DISPENSA Nº 0202/2026 em favor de LILIANE FERNANDES PEREIRA (CNPJ: 55.579.090/0001-09) R\$ 27.950,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0202/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0201/2026
Processo Nº: 1564/2026
Registro CGM Nº: 26-00244-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2026., referente a DISPENSA Nº 0201/2026 em favor de BRUNO MARINHO SILVA (CNPJ: 27.187.738/0001-66) R\$ 22.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0201/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0200/2026
Processo Nº: 1565/2026
Registro CGM Nº: 26-00246-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de profissional formado em neurologia para realizar palestras sobre Autismo e neurodiversidade, neurociência e altas habilidades/superdotação, destinadas a professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Primeira e Segunda Fases) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), gestores escolares, equipes pedagógicas e multiprofissionais, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como pais e responsáveis por estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino., referente a DISPENSA Nº 0200/2026 em favor de RICARDO ANDRADE DE MIRANDA (CNPJ: 49.156.395/0001-05) R\$ 9.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0200/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0199/2026
Processo Nº: 1566/2026
Registro CGM Nº: 26-00247-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contrato de locação de veículo com motorista, tipo automóvel com capacidade para até 5 pessoas, para atender às demandas da Escola Municipal Professora Ester Silva de Oliveira, pertencente à Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2026, referente a DISPENSA Nº 0199/2026 em favor de LEIDEJANE SOUSA DIAS (CPF: 050.003.114-26) R\$ 6.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0199/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0198/2026
Processo Nº: 1567/2026
Registro CGM Nº: 26-00245-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contrato de locação de veículo com motorista, tipo motocicleta CG 150 para ficar a disposição da Escola Municipal Vereador José Cândido, pertencente a Rede Municipal de Ensino., referente a DISPENSA Nº 0198/2026 em favor de ADEILSON FREIRE DE ASSIS (CPF: 097.411.774-96) R\$ 8.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0198/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0196/2026
Processo Nº: 1569/2026
Registro CGM Nº: 26-00240-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de serigrafia para pintura e aplicação dos logotipos oficiais nas peças do fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino, em decorrência da desistência do contrato nº 0079/2026., referente a DISPENSA Nº 0196/2026 em favor de KATIA FERREIRA BARBOSA (CNPJ: 64.752.856/0001-04) R\$ 17.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0196/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0208/2026
Processo Nº: 1623/2026
Registro CGM Nº: 26-00239-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de costura para confecção das peças do fardamento escolar (camisetas e shorts) destinadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em decorrência da desistência do prestador do serviço referente ao contrato nº 0078/2026., referente a DISPENSA Nº 0208/2026 em favor de KATIA FERREIRA BARBOSA (CNPJ: 64.752.856/0001-04) R\$ 33.550,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0208/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2283, ano 48, de 24 de abril de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de abril de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

